

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1000

De 08 de dezembro de 2017

Iniciativa: VEREADOR DR. ELTON NEGRINI

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Arquivado no Processo nº 423/17.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EDSON HÉL Segundo Secretário

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral